

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de junho de 2011.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 226/2011**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JOÃO ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO, Prefeito à época, de que no dia 30.06.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51264-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, em face do Convênio SEPOF nº 153/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de junho de 2011.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 227/2011**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor TONY FÁBIO GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito à época, de que no dia 30.06.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53570-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, em face do Convênio SEPOF nº 324/2008 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de junho de 2011.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 228/2011**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, Superintendente à época da SUSIPE, de que no dia 30.06.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/54650-8, que trata da Admissão de Pessoa de Servidores Temporários.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de junho de 2011.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 229/2011**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES, Prefeito à época, de que no dia 30.06.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52503-7, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 35.461 de 09.03.2004, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, em face do Convênio SEPLAN nº 415/2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de junho de 2011.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 230/2011**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor ADALBERTO VIANA DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 30.06.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51884-7, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 42.023 de 21.08.2007, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, em face do Convênio SAGRI nº 156/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de junho de 2011.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 231-A/2011**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor ADEMAR BAÚ, Prefeito à época, de que no dia 30.06.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/50134-3, que trata da Tomada de Contas

instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, em face do Convênio SESP Nº 052/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de junho de 2011.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 231-B/2011**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESP, de que no dia 30.06.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/50134-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, em face do Convênio SESP Nº 052/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de junho de 2011.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 232-A/2011**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES, Secretário à época, de que no dia 30.06.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50375-9, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de junho de 2011.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 232-B/2011**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA, Secretário à época, de que no dia 30.06.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50375-9, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de junho de 2011.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 233/2011**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JOSÉ CARLOS CAETANO, Prefeito à época, de que no dia 30.06.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50272-3, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 40.255 de 29.08.2006, relativo Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, em face do Convênio SEPLAN nº 454/2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de junho de 2011.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 234/2011**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor ANTÔNIO CARVELLI FILHO, Prefeito à época, de que no dia 30.06.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51635-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SETRAN nº 16/2008 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de junho de 2011.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 235/2011**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor FÁBIO FINSECA DE CASTRO, Coordenador

à época, de que no dia 30.06.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50342-0, que trata da Prestação de Contas da COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de junho de 2011.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 236/2011**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JOÃO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 30.06.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52032-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 252/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de junho de 2011.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 237/2011**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor EMIVALDO AMÂNCIO DE SOUSA, Presidente, de que no dia 30.06.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/54029-0, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 43.795 de 02.09.2008, relativo a Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BAIRROS E CENTRO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, em face do Convênio ASIPAG nº 356/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de junho de 2011.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 238/2011**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor ANTÔNIO NILSON AZEVEDO, Presidente, de que no dia 30.06.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50845-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE BARCARENA, em face do Convênio SAGRI nº 031/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de junho de 2011.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 239/2011**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Prefeito à época, de que no dia 30.06.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/53362-5, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 43.616 de 12.08.2008, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, em face do Convênio SEPOF nº 432/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de junho de 2011.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 240-A/2011**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BRANCO, Diretor à época, de que no dia 30.06.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52819-7, que trata da Prestação de Contas do 12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de junho de 2011.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário